



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 12, 04, 2013
Página(s): 4-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 153/2013 - GP

Dispensa Renato Vilar de Lima da
Função Assistente III da Seção de
Jurisprudência e Legislação/CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112,
de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o
servidor RENATO VILAR DE LIMA, Técnico Judiciário – Área Administrativa,
matrícula n.º 30024321, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da
Seção de Jurisprudência e Legislação/CGI/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de abril de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente